








CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

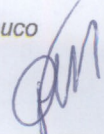
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H (NOVE HORAS)

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09h (nove horas) na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco - Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão Permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, **o Excelentíssimo senhor Vereador, Frederico César Malaquias Silva Ferreira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a excelentíssima senhora Vereadora, Edvânia Maria da Silva, Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e o excelentíssimo senhor Vereador, Daniel Azevedo Bispo, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça,** o excelentíssimo Presidente, rogando a proteção divina, declarou aberta a reunião da Comissão, com o seguinte expediente da ordem do dia: matéria, **Projeto de Lei nº 001/2024**, que versa sobre, **EMENTA: "Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco de Pernambuco, para a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências,** de Autoria do Poder Legislativo, ora recebido do Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, oriundo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco - PE, o Senhor Presidente, comunicou a presença da Senhora **Isis Vasconcelos Morais Gomes** - Assessora Jurídica deste Poder Legislativo, para análise, e estudo, para emissão de parecer do **Projeto de Lei nº 001/2024**, que versa sobre, **EMENTA: "Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco de Pernambuco, para a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências"**. de Autoria do Poder Legislativo, em seguida o Excelentíssimo senhor Vereador, Daniel Azevedo Bispo, Secretário da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, fez a leitura do respectivo Projeto de Lei nº 001/2024, que versa sobre, **EMENTA: "Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco de Pernambuco, para a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências"**. de Autoria do Poder Legislativo, o Senhor Presidente, fez uma pausa de de 50min (cinquenta minutos), para Relatora juntamente com Assessoria Jurídica, realizasse a emissão de pareceres. Logo, passados os minutos de pausa, o Senhor Presidente, reiniciou os trabalhos, pedindo que a excelentíssima Senhora vereadora, Edvânia Maria da Silva, Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, fizesse a leitura dos **Parecer de Nº 003/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça referente Projeto de Lei nº 001/2024**, que versa sobre, **EMENTA: "Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco de Pernambuco, para a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências"** de Autoria do Poder Legislativo, e do **Parecer Jurídico de nº 003/2024 referente Projeto de Lei nº 001/2024**, que versa sobre, **EMENTA: "Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco de Pernambuco, para a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências"**, de Autoria do Poder Legislativo sendo os mesmos lidos pela Relatora, em seguida, o Senhor Presidente proclamou aprovação por unanimidade os Pareceres, qu será comunicado a Mesa Diretora. Conclusos os trabalhos, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da Comissão Permanente de Constituição e Justiça. Pelo prosseguimento dos referidos Pareceres: **Parecer de nº 003/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça referente Projeto de Lei nº 001/2024**, que versa sobre, **EMENTA: "Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco de Pernambuco, para**

 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  cm.jnabuco@gmail.com  (81)97341-9901  [camarajoaquimnabuco](https://www.facebook.com/camarajoaquimnabuco)

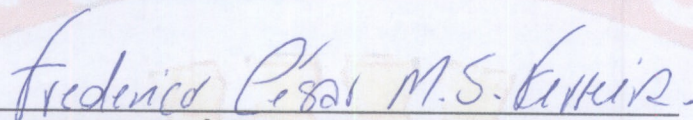




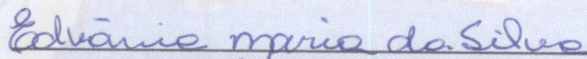
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

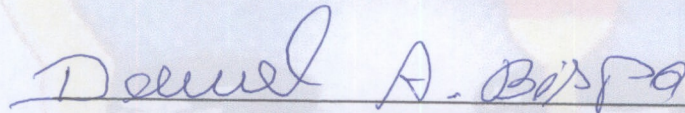
a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo e do Parecer Jurídico de nº 003/2024, referente Projeto de Lei nº 001/2024, que versa sobre, EMENTA: “Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco de Pernambuco, para a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo, para à apreciação do Soberano Plenário. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco Pernambuco, em 17 de junho de 2024



FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Portaria de nº 001/2024



EDVÂNIA MARIA DA SILVA
Relatora dxa Comissão de Constituição e Justiça
Portaria de nº 001/2024



DANIEL AZEVEDO BISPO
Secretário da Comissão de Constituição e Justiça
Portaria de nº 001/2024